

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Concede Título de Cidadão Honorário
Marinheiro João Candido ao Sr. ALVARO
CUNHA RAMOS.”**

Autor: Vereador Magrão Nobre

**Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João
Candido ao Sr. ALVARO CUNHA RAMOS (ALVINHO).**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

MAGRÃO NOBRE

VEREADOR-AUTOR

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de São João de Meriti ao Senhor Álvaro Cunha Ramos, carinhosamente conhecido como Alvinho, oferecida pelo Vereador Magrão Nobre, representa um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Baixada Fluminense e pela sua contribuição ao fortalecimento das relações institucionais entre os municípios.

Atual Vice-Prefeito da cidade de Nilópolis, Alvinho construiu uma trajetória pública marcada pelo compromisso com o interesse coletivo, pela atuação ética e pela proximidade com a população, destacando-se pelo apoio a iniciativas sociais, administrativas e comunitárias que impactam positivamente toda a região.

Sua postura de diálogo, cooperação e respeito entre os entes municipais, aliada à dedicação às causas públicas, reflete valores que transcendem fronteiras territoriais, beneficiando também o município de São João de Meriti e sua população.

Diante de sua relevante atuação e do reconhecimento público de seu trabalho, torna-se plenamente justificável a concessão do Título de Cidadão Honorário, como forma de homenagem e gratidão do Legislativo Meritiense, por iniciativa do Vereador Magrão Nobre, a quem contribui de maneira significativa para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento do serviço público.